

Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Praça Cel. Francisco Martins, s/n - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE CNPJ.: 07.177.308/0001-56 - FONE/FAX (87) 3849-1369

Portaria nº 10/2015

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Especial de Professor à servidora pública municipal EDIMÉA MARIA DA SILVA no cargo de Professor II, Nível: NE-05, Faixa: B, matricula n° 2002, lotada na Escola Maria Ferreira Martins, nos termos do artigo 6° da EC n° 41/2003, e artigo 2° da EC n° 47/2005, c/c o artigo 27, inciso I, II, III, IV e § único da Lei Municipal n° 293/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe c terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaiba, 02 de janeiro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Presidente do Instituto de Previdência de Itaiba - IPREVI/PE

MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA

Diretora Administrativa Financeira - IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que <u>A Peramana y Ital 2003</u> foi Publicado (a) mediante afexação no quadro de aviso da Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97 1 "B" da Canstituição do Estado e Art. 104 da Lei

Organica Municipa'

Italba. 62 de JANZIRO de 201.

riogerio Ramos de Oliveira Secretário de Administração Port. nº 07/2013

CPF 462 295 154-15